

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.8

Data: 23/06/2020

Hora: 16:49

Portaria nº 260/2020

MARCELO ANTONIO BURIN, Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 57/2018, Portaria nº 269/2019, Portaria nº 26/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 06/02/2018, ao servidor **CORNELIO ALVES FERNANDES**, CPF 460.915.720-91, matrícula 302, cargo de **CALCETEIRO**, padrão 2, classe D, COEF 1.94, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.903,94 composto das seguintes vantagens: **VENCIMENTO ESTATUTÁRIO** - Lei Municipal nº 15 de 2004, art. 1º R\$ 1.071,69 ; **TRIENIOS 9 45%** - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 98 R\$ 482,26 ; **ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25%** - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 86 R\$ 267,92 ; **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% 26 ANOS** - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 204 R\$ 82,07 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUCUNDUVA, 23/06/2020.

MARCELO ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal
CPF 610.369.780-87

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 23 PL 2020 23/08/2020

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

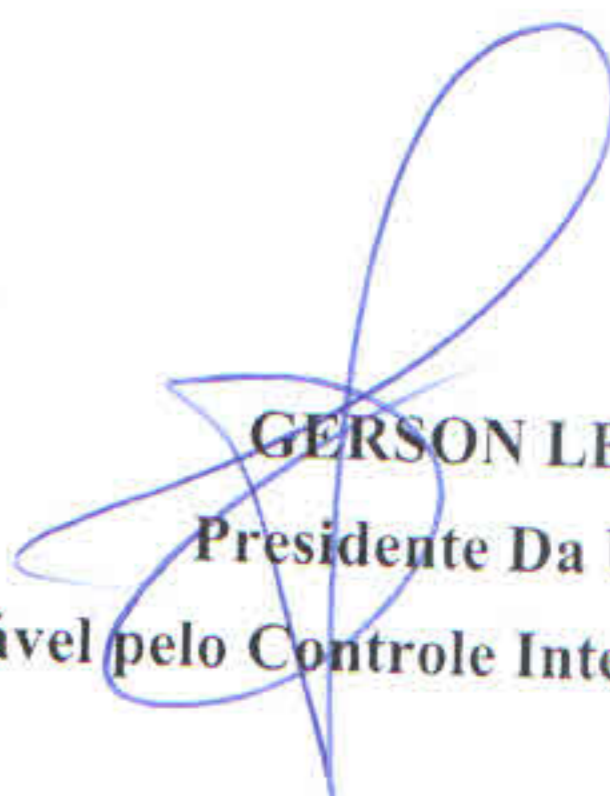
Versão: 6.1.8

Data: 23/06/2020

Hora: 16:49

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CORNELIO ALVES FERNANDES**, processo número 006275-0200/18-9, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte.


MARCELO ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal
Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal
CPF 610.369.780-87


GERSON LEHR
Presidente Da Ucci
Responsável pelo Controle Interno

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

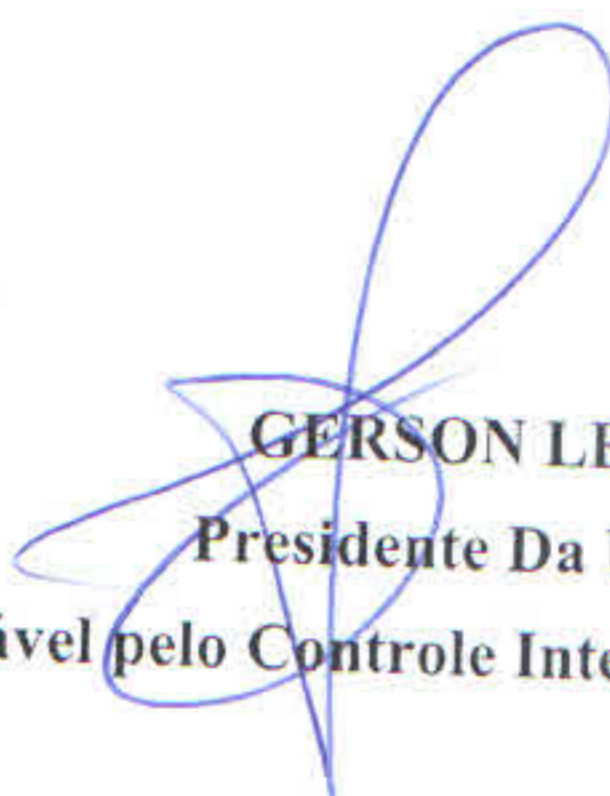
Versão: 6.1.8

Data: 23/06/2020

Hora: 16:49

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CORNELIO ALVES FERNANDES**, processo número 006275-0200/18-9, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte.


MARCELO ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal
Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal
CPF 610.369.780-87


GERSON LEHR
Presidente Da Ucci
Responsável pelo Controle Interno